



Todos, independente dos motivos, precisam ser vistos.

Que os processos possam ser leves para que a aposentadoria seja um movimento de transição, redefinição e mudança de papéis. É uma honra ter a oportunidade de conhecer tantas histórias, receber tanta sabedoria e fazer parte desse momento na vida de cada cliente.

01Apresentação Profissional

02 Legislação Aplicável

03 0 que é o planejamento

04 Vantagens

05 Para quem é

Quem deve fazer o planejamento

U / Contatos



APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Tatiane CristinePrudencio Pepe

Filha de Aldo da Silva Prudencio e Lindalva Lima da Cruz, casada com Claudio Henrique Pepe e mãe de uma menina irradiante. Formada em 2002 pela Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília, na cidade de Santos/SP. Apaixonada por Direito Previdenciário e Direito de Família. Parceira do escritório LGM Advocacia, com sede cidade de Santos/SP. Advogada Sistêmica, na com escritório 100% digital www.dratatianeprudenciopepe.com. Membro da Comissão Direito Sistêmico da OAB/Santos. Formação Cálculos e Teses Revisionais Certificação em Benefícios. Formação e Certificação em Planejamento e Replanejamento Previdenciário. Certificada Advogada Sistêmica pela GDAS - Gestão da Advocacia Sistêmica, com Práticas de Atendimento Humanizado, uso de Perguntas, Bonecos e Âncoras. Certificada em Essential Skills pelo Modelo GDAS®. Em Formação e Certificação Internacional em Coaching Sistêmico com Neurosemântica e PNL certificada pela GDAS® com Workshop especial para advogados Points Of YouTM.

APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Gilson Milton dos Santos

Filho de José dos Santos e Maria Milta dos Santos, casado com a adorável Erika Bomfim Chaves. Formado em 2009 pela Faculdade de Direito da Universidade Metropolitana de Santos, na cidade de Santos/SP. Apaixonado por Direito do Trabalho. Sócio do escritório LGM Advocacia. com sede na cidade de Santos/SP, com atuação sólida em todo o Estado de São Paulo. Oferecemos serviços jurídicos adequados demandas de clientes às nossos com profissionalismo, comprometimento e ética, respeitando a diversidade e a boa convivência política, econômica e cultural.

Para nós, valores como respeito, confiança, segurança e transparência são as bases para a construção de um relacionamento próximo e duradouro com os nossos clientes.

lgmadvocacia19@gmail.com

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Constituição Federal de 1988: benefícios previdenciários e assistenciais, urbanos e rurais, regras de custeio/prestação e princípios constitucionais.
- Lei 8212/91 e Lei 8213/91
- Lei 9032/95
- Emenda Constitucional 20/98
- Lei 8742/93
- Decreto 3048/99
- Lei 9876/99 fator previdenciário
- Emenda Constitucional 41/03
- MP 871, convertida na Lei 13846/19 pente fino
- Lei 13876/19
- Emenda Constitucional 103/2019
- Decreto 10410/20

O que é o Planejamento Previdenciário?



Segundo Dicionário Aurélio, "planejamento" é o ato ou efeito de planejar.

É o processo que leva ao estabelecimento de um conjunto coordenado de ações, visando à consecução de determinados objetivos.
Planejar é elaborar um roteiro de ações para se atingir um determinado fim.

Na esfera previdenciária, o ato de planejar diz respeito ao estudo artesanal e personalizado da vida contributiva e laboral do cliente, considerando sua idade, histórico de vínculos, bem como os tipos de atividades exercidas.

É perceber o passado, presente e futuro do cliente.

É aplicar a legislação ao caso específico, com máxima atenção aos regimes diversos e as dinâmicas previdenciária.

É evidenciar o benefício mais vantajoso, como também o mais adequado ao perfil do cliente, já que cada pessoa é um ser único e indivisível, com expectativas, crenças e valores distintos.

VANTAGENS



Para orientar o cliente sobre a possibilidade de aposentadoria, ou até mesmo de benefícios não programados, necessário se faz estudar o histórico do mesmo, como também realizar projeções futuras.

Contudo, antes de olhar para o futuro, o planejamento permite organizar a vida do segurado, corrigindo dados (vínculos não computados, inválidos ou com recolhimento errôneo e etc.), recolhimentos e códigos errados, pagamento abaixo do mínimo exigido, inclusão de vínculos e tempos contributivos, assim como demais inconsistências que possam prejudicar ou retardar o alcance do objetivo.

Além disso, diante das ultimas alterações trazidas pela Reforma, é crucial enquadrar o cliente na melhor regra de transição, ou invocar direito adquirido, além de evidenciar a possibilidade de recolhimentos futuros ou, outros meios para a melhora do benefício, dentro da legislação pertinente.

PARA QUEM É

- para quem deseja aposentar;
- para quem deseja receber auxílio por incapacidade temporária ou permanente;
- para quem quer garantir o melhor benefício;
- para quem quer corrigir erros e deixar tudo programado, nos termos administrativo e judicial e,
- para quem teve seu pedido indeferido



QUEM DEVE FAZER 0 PLANEJAMENTO

Advogado Previdenciarista



Não se trata de mero cálculo aritmético, mas sim de um trabalho complexo.

A entrega é outra, pois é necessário ser exímio conhecer da legislação previdenciária em toda a linha do tempo, partindo de da CF/1988 até os dias atuais.

CONTATO

Dra. Tatiane Cristine Prudencio Pepe





(13) 99170-9621 (13) 99781-2438



tatianeprudenciopepe@hotmail.com



www.dratatianeprudenciopepe



@dratatianeprudenciopepe

Dr. Gilson Milton dos Santos





(13) 98197-3270 e (13) 97406-8313



lgmadvocacia19@mail.com



@lgmadvocaciasantos





Aposentar-se é um rito de passagem, um marco na vida de quem trabalhou anos construindo e contribuindo com nossa sociedade.

A melhor idade chega com um misto de sentimentos, que envolve a felicidade de perceber um ciclo que se encerra à ansiedade do desconhecido que se inicia.